



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19 / 12 / 97	
D.O.U. 22 / 12 / 97	Seção I P. 9
ATO: PM. 2250 de 19/12/97	
D.O.U. 22 / 12 / 97	Seção I P. 8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

718/97

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Tecnopolitana da Bahia - Faculdades Integradas da Bahia - Salvador		UF BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Administração Geral Hoteleira		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23000.007822/96-04		
PARECER Nº: CES 718/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 03.12.97

I - RELATÓRIO

Trata-se de autorização de funcionamento do Curso de Administração, com as habilitações em Administração Geral e Administração Hoteleira a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Bahia, em Salvador, BA.

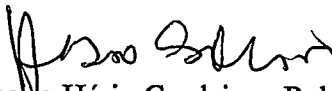
O Relatório da Comissão Verificadora e o Relatório Geral da SESu foram favoráveis, analisando no mérito:

- 1) a organização curricular;
- 2) a biblioteca e acervo bibliográfico, com cerca de 1.000 (mil) exemplares;
- 3) instalações e laboratório de informática;
- 4) corpo docente, com 11 (onze) professores para o 1º ano, sendo 01 (um) doutor, 05 (cinco) mestres e 05 (cinco) especialistas.

II - VOTO DO RELATOR

Favorável à autorização para funcionamento do Curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e Administração Hoteleira com 100 (cem) vagas totais anuais em cada habilitação, no curso das Faculdades Integradas da Bahia, Salvador/BA. A Instituição deverá tomar as providências para o reconhecimento das habilitações de acordo com os prazos e normas vigentes.

Brasília, 03 de dezembro de 1997


 Conselheiro Hésio Cordeiro - Relator



Processo nº 23000.007822/96-04

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em ~~03~~ de dezembro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Jacques Velloso



718

102
8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/MEC N° 441 /97

Processo n° : 23000.007822/96-04 (anexo: 23000.007846/96-64)
Interessada : SOCIEDADE TECNOPOLITANA DA BAHIA
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral e Administração Hoteleira, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Bahia, mantidas pela Sociedade Tecnopolitana da Bahia, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Tecnopolitana da Bahia é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Como mantenedora de cursos superiores, constitui uma instituição nova.

Nos termos da Portaria MEC n° 181/96, a Instituição elaborou dois processos para requerer a autorização de funcionamento do curso de Administração. O processo que solicitava o curso de Administração Hoteleira foi protocolizado com o n° 23000.007822/96-04, e o que requeria Administração Geral, com o n° 23000.007846/96-64. A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração apreciou-os, e emitiu os Pareceres n°s 195 e 192/96, em que recomendou os projetos propostos, sem considerar o fato de se tratar do mesmo curso com habilitações distintas. Em seus pareceres, indicou à Comissão Verificadora a observação dos seguintes aspectos:

Parecer n° 195/96 - DESPES/SESu:

“(...) flexibilização curricular, regras específicas para o estágio supervisionado, programa de pesquisa e extensão integrados com o ensino da graduação. Da mesma forma, a qualificação do corpo docente deve ser examinada e oferecida com mais rigor, a fim de considerar critérios relação titulares/horistas, planos de remuneração e aperfeiçoamento.”

Parecer nº 192/96 - DEPES/SESu:

Necessidade de a Instituição aumentar o tempo de dedicação do corpo docente, apresentar projeto de auto-avaliação de caráter permanente e demonstrar efetivo envolvimento com a comunidade.

A recomendação dos projetos pelos Especialistas permitiu a continuidade da tramitação dos processos e seu encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação, que os aprovou mediante os Pareceres nºs 219/97 e 237/96.

Para avaliar no local as condições oferecidas para o desenvolvimento dos projetos, esta Secretaria designou duas Comissões Verificadoras, mediante as Portarias SESu nºs 170 e 174, publicadas no Diário Oficial da União de 7/9/97.

As Comissões visitaram a Instituição no período de 15 a 18 de setembro de 1997 e elaboraram relatórios semelhantes, com conclusões favoráveis à autorização para funcionamento dos cursos.

Esta Coordenação, ao identificar a existência de dois processos distintos, em que a Sociedade Tecnopolitana da Bahia pretende obter autorização para funcionamento de um curso, Administração, com duas habilitações, Administração Geral e Administração Hoteleira, optou por juntá-los e anexar a eles os respectivos relatórios.

II - MÉRITO

Com fundamento na documentação constante nos autos, procedemos ao relato que se segue.

As instalações físicas a serem utilizadas foram alugadas, por um período de 5 anos, renováveis por igual período, conforme consta no contrato de locação. As instalações são adequadas e atendem ao que requer a instalação do curso.

A Comissão Verificadora informou que a Instituição já adquiriu cerca de 1.000 exemplares de livros relacionados ao curso em análise. Também enfatizou que o acervo existente abrange os principais títulos indicados na bibliografia básica para os cursos de graduação em Administração, elaborada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração.

Há um cronograma de aquisição de novos títulos no decorrer dos anos.

O bibliotecário responsável é registrado no órgão de sua categoria e, se aprovada a autorização para funcionamento do curso, contará com o apoio de 2 auxiliares.

O horário de funcionamento é das 13 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

O laboratório de Informática conta com 11 computadores instalados. O compromisso assumido pela mantenedora é que, até julho de 1998, haverá com 25 computadores,

O currículo pleno proposto atende à Resolução CFE nº 2, de 4 de outubro de 1993.

As Comissões Verificadoras elaboraram uma grade curricular com os pré-requisitos de cada disciplina e retiraram as disciplinas Educação Física I e II, com base no Parecer CNE nº 376/97, de 11/6/97, proposta que foi acatada pela Instituição.

Os currículos plenos a serem implantados constituem os Anexos I e II deste Relatório. A habilitação Administração Geral prevê a carga horária de 3.252 horas de aula, e, para a habilitação Administração Hoteleira, serão ministradas 3.480 horas de aula, a serem integralizadas, em ambos os casos, no mínimo, em 4 anos e, no máximo, em 7 anos.

Serão oferecidas 200 vagas totais anuais, e destinadas 100 para cada habilitação.

A habilitação Administração Geral será ministrada no turno noturno, e Administração Hoteleira, no turno diurno.

O corpo docente é constituído por 11 professores e, s.m.j., os docentes estão adequadamente indicados para as disciplinas.

Quanto à distribuição por titulação acadêmica, apresenta-se o seguinte quadro:

- 1 Doutor em Economia;
- 5 Mestres, em Administração (3), Ciências Humanas e Educação;
- 5 Especialistas, em Economia e em Administração (4), dos quais 1 está cursando mestrado.

O curso terá como coordenadores os professores Osmar Gonçalves Sepúlveda e Venâncio Urbano Pereira da Costa Miranda, ambos Mestres em Administração.

- Considerações Finais

Diante das informações contidas nos autos, esta Secretaria, s.m.j., considera existentes as condições mínimas necessárias ao início de funcionamento do curso.

Ressalta-se que as Comissões Verificadoras observaram as recomendações feitas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, citadas no "Histórico" deste documento, e demonstram em seus relatórios a política da Instituição em relação aos aspectos solicitados.

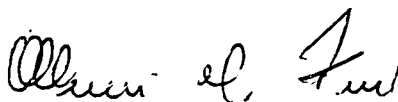
III - CONCLUSÃO

Esta Secretaria remete o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral e Administração Hoteleira, com 200 vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente entre as duas habilitações, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Bahia, mantidas pela Sociedade Tecnopolitana da Bahia, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

À consideração superior.

Brasília, 30 de outubro de 1997.


MARTA CALBEIRA DUARTE
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DOES/COTEC


ERNANI LIMA PINHO
Diretor do Departamento de Organização Superior
SESu/DOES

Anexo I

2.3 Currículo pleno proposto

1º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Matemática I	36	
Introdução à Economia I	36	
Introdução à Informática I	72	
Teoria Geral da Administração I	36	
Contabilidade Geral I	72	
Métodos e Técnicas de Pesquisa	72	
Instituições de Direito Público e Privado	72	
	396	

2º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Matemática II	36	Matemática I
Introdução à Economia II	36	Introdução à Economia I
Introdução à Informática II	72	Introdução à Informática I
Teoria Geral da Administração II	36	Teoria Geral da Administração I
Contabilidade Geral II	72	Contabilidade Geral I
Sociologia Aplicada à Administração	72	
Psicologia Aplicada à Administração	72	
	396	

3º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Estatística Aplicada I	36	Matemática I
Teoria Econômica I	36	Introdução à Economia II
Matemática Financeira	72	Matemática II
Contabilidade Gerencial	72	Contabilidade Geral
Filosofia e Ética Profissional	36	
Linguagens de Programação I	36	
Legislação Tributária	72	Instituição de Direito Público e Privado
	360	

4º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Estatística Aplicada II	36	Estatística Aplicada I
Teoria Econômica II	36	Teoria Econômica I
Linguagens de Programação II	36	Linguagens de Programação I
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) I	36	
Direito Comercial	72	
Economia Brasileira	72	
Legislação Social	72	
	360	

5º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72	Teoria Geral de Administração II
Análise de Sistemas I	36	
Administração Financeira e Orçamento	72	Contabilidade Geral II
Administração de Sistemas de Informações	72	
Linguagens de Programação III	72	Linguagens de Programação II
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratórios) II	36	Recursos Computacionais Aplicados (Laboratórios) I
	360	

6º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Administração de Produção	72	
Administração de Vendas	72	
Linguagens de Programação IV	72	Linguagens de Programação III
Análise de Sistemas II	36	Análise de Sistemas I
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratórios) III	36	Recursos Computacionais Aplicados (Laboratórios) II
Organização, Sistemas e Métodos	72	Teoria Geral da Administração II
	360	

7º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) IV	36	Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) III
Planejamento Estratégico e Política de Negócios I	36	Administração Financeira e Orçamento
Análise de Balanços	72	Contabilidade Geral II
Administração e Análise de Investimentos I	36	
Administração de Recursos Humanos I	72	
Administração de Custos I	36	
Administração Mercadológica I	72	
Estágio Supervisionado I	150	Organização, Sistemas e Métodos
	510	

8º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Planejamento Estratégico e Política de Negócios II	36	Planejamento Estratégico e Política de Negócios I
Administração Mercadológica II	72	Administração Mercadológica I
Administração de Recursos Humanos II	72	Administração de Recursos Humanos I
Estudo de Casos	72	
Administração de Custos II	36	Administração de Custos I
Administração e Análise de Investimentos II	36	Administração e Análise de Investimentos I
Diagnóstico de Empresas	36	
Estágio Supervisionado II	150	Estágio Supervisionado I
	510	

CARGA HORÁRIA	2.952
Estágio Supervisionado I e II	300
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.252

Obs.: Ficam extintas as disciplinas Educação Física I e II, nos termos do Parecer nº 376/97 de 11 de junho de 1997 - Conselho Nacional de Educação.

Anexo II

2.3 Currículo pleno proposto

1º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Informática I	36	
Teorias da Administração I	72	
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	36	
Instituições de Direito Público e Privado	72	
Contabilidade Geral	72	
Psicologia das Relações Humanas	72	
Total	360	

2º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Informática II	36	Informática I
Teorias da Administração II	72	Teorias da Administração I
Métodos e Técnicas de Pesquisa II	36	Métodos e Técnicas de Pesquisa I
Economia	72	
Matemática	72	
Sociologia	72	
Total	360	

Wlyka
Soc

3º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Informática III (Laboratório)	36	Informática II
Organização, Sistemas e Métodos	72	Teoria da Administração II
Filosofia e Ética Profissional	36	
Matemática Financeira	72	Matemática
Teoria Econômica (Economia de Empresas)	72	Economia
Estatística Aplicada	72	Matemática
Total	360	

4º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Informática IV (Laboratório)	36	Informática III
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72	
Administração de sistemas de Informações	72	
Legislação Tributária	72	
Contabilidade Gerencial	72	Contabilidade Geral
Contabilidade Comercial	36	Contabilidade Geral
Total	360	

C. Alves
See

5º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Administração de Restaurantes	36	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais
Administração de Meios de Hospedagem I	36	
Administração Financeira e Orçamentária I	72	Contabilidade Gerencial
Lazer e Turismo	36	
Inglês I	36	
Administração de Produção	72	Teoria da Administração II
Regulamentação e Normas para Hotel	72	
Total	360	

6º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Sociologia do Lazer e Recreação	36	Sociologia
Administração de Meios de Hospedagem II	36	Administração de Meios de Hospedagem I
Administração Financeira e Orçamentária II	72	Administração Financeira e Orçamentária I
Dietética e Nutrição	72	
Inglês II	36	Inglês I
Administração Mercadológica	72	
Planejamento e Organização do Turismo	36	Lazer e Turismo
Total	360	

Handwritten signature and initials

7º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Organização de Eventos	36	Lazer e Turismo
Administração de Recursos Humanos	72	
Laboratório de Alimentos e Bebidas I	72	
Marketing Hoteleiro	72	Administração Mercadológica
Transportes e Seguros	36	
Espanhol	72	
Estágio Supervisionado em Hotelaria I	150	Administração de Meios de Hospedagem II
Total	510	

8º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Organização dos Espaços: Hotéis e Restaurantes	36	
Projetos Hoteleiros	72	Administração Meios de Hospedagem II
Francês	72	
Laboratório de Alimentos e Bebidas II	72	Laboratório de Alimentos e Bebidas I
Gerência de Animação e Esportes	36	
Regulamentação e Normas para Hotel	72	Administração de Meios de Hospedagem II
Estágio Supervisionado em Hotelaria II	150	Estágio Supervisionado em Hotelaria I
Total	510	

Alfina
SA

RESUMO

TOTAL DAS HORAS AULA	3180
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II	300
TOTAL	3480

Obs.: Ficam extintas as disciplinas Educação Física I e II, nos termos do Parecer n.º 376/97 de 11 de junho de 1997 - Conselho Nacional de Educação.

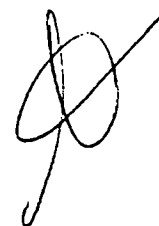
Processo nº 23000.007846/ 96-64 (Administração Geral)

ANEXO III

CORPO DOCENTE

1° SEMESTRE	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Matemática I	Cláudio Pondé Avena	Especialista em Economia Bacharel em Ciências Econômicas
Introdução à Economia I	Osmar Gonçalves Sepúlveda	Mestre em Administração Bacharel em Ciências Econômicas
Introdução à Informática I	Isaac Albagli Neto	Mestre em Ciências da Administração, Especialista em Análise de Sistemas e Bacharel em Administração.
Teoria Geral da Administração I	Venâncio Urbano Pereira da Costa Miranda	Mestre em Administração Bacharel em Engenharia Industrial: modalidade em química
Contabilidade Geral I	Dival Pires S. Filho	Especialista em Administração Financeira Bacharel em Ciências Econômicas
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Dionísio Gomes do Carmo Neto	Doutor em Economia Mestre em Economia Bacharel em Ciências Econômicas
Instituições de Direito Público e Privado	Luiz Carlos Cafê da Silva	Especialista em Administração Financeira, Licenciado em Ciências Sociais e Bacharel em Direito

2º SEMESTRE	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Matemática II	Cláudio Pondé Avena	Especialista em Economia Bacharel em Ciências Econômicas
Introdução à Economia II	Osmar Gonçalves Sepúlveda	Mestre em Administração Bacharel em Ciências Econômicas
Introdução à Informática II	Isaac Albagli Neto	Mestre em Ciências da Administração, Especialista em Análise de Sistemas e Bacharel em Administração.
Teoria Geral da Administração II	Venâncio Urbano Pereira da Costa Miranda	Mestre em Administração Bacharel em Engenharia Industrial: Modalidade em Química
Contabilidade Geral II	Dival Pires S. Filho	Especialista em Administração Financeira. Bacharel em Ciências Econômicas
Sociologia Aplicada à Administração	Cristina Maria Teixeira Campello	Mestre em Ciências Humanas Licenciada em Ciências Sociais
Psicologia Aplicada à Administração	Neusa Maria Góes Marques Nascimento	Especialista em Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Bacharel em Psicologia



ANEXO IV

CORPO DOCENTE

1º SEMESTRE	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Informática I	Isaac Albagli Neto	Mestre em Administração Bacharel em Administração
Teorias da Administração I	Joselito Viana de Souza	Mestrando em Administração Especialização em Administração Bacharel em Administração
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	Ada Nícia Nogueira D. Santos	Mestre em Educação Especialização em Metodologia do Ensino Superior Licenciatura em Ciências Sociais
Instituições de Direito Público e Privado	Luiz Carlos Café da Silva	Especialista em Administração Financeira e Relações Públicas Bacharel em Direito
Contabilidade Geral	Dival Pires Schmidt Filho	MBA Executivo - Finanças Pós Graduação em Administração Financeira Bacharel em Ciências Econômicas
Psicologia das Relações Humanas	Neusa Maria Góes Marques Nascimento	Especialização em Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos Bacharel em Psicologia

Handwritten signature and initials, possibly 'Alf' and '27', with a flourish below.

	PROFESSOR	TITUIÇÃO
Informática II	Issac Albagli Neto	Mestre em Administração Bacharel em Administração
Teorias da Administração II	Joselito Viana de Souza	Mestrando em Administração Especialização em Administração Bacharel em Administração
Métodos e Técnicas de Pesquisa II	Ada Nícia Nogueira D. Santos	Mestre em Educação Especialização em Metodologia do Ensino Superior Licenciatura em Ciências Sociais
Economia	Dionísio Gomes do Carmo Neto	Doutor em Economia Mestre em economia Bacharel em Ciências Econômicas
Matemática	Osmar Gonçalves Sepúlveda	Mestre em Administração Bacharel em Ciências Econômicas
Sociologia	Cristina Maria Teixeira Campello	Mestre em Ciências Humanas Licenciatura em Ciências Sociais

ANEXO V

**RELAÇÃO COM OS DADOS PESSOAIS DOS DOCENTES
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

Nome do Professor	Endereço	Identidade	CIC	CTPS - Nº/Série
Cláudio Pondé Avena	Alameda das Orquideas. 107/301 Edif. Passo Real Cidade Jardim Cardeal - Salvador -BA CEP.40283-230	1.673087-SSP/BA	284.122.905-00	15.069 S/00010-BA
Isaac Albagli Neto	Loteamento Cidade Jardim. 107/1501 - Candear Salvador - BA CÊP 40000	02828978	313.981.385-68	Autônomo
Dionísio Gomes do Carmo Neto	Av. Princesa Leopoldina. 270/1101 - Graça Salvador - BA CEP.40150-080	291.078-BA	379.629.907-59	50.110 S/281/MG
Venâncio Urbano Pereira da Costa Miranda	Av. Cardeal da Silva, 34, apt 201, Ed. São Felipe - Federação - Salvador - BA - CEP 40220-141	2.791.426 SSP/BA	042.862.198/87	24.224 S/ 465
Dival Pires S. Filho	Rua da Graviola, 362/601 - Ed. Res. Sol Nascente - Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP 41810-420	871.319 SSP/BA	056.085.115/04	90.340 S/252-BA
Neusa Maria Góes Marques Nascimento	Rua Prof. Sabino Silva, 528 apt 1301. Jardim Apipema - Ondina - Salvador - BA - CEP 40155-250	00.926.018-80	110.107.545-72	38565 S/551-BA
Osmar Goncalves Sepulveda	Avenida Paulo VI, 2.272. Apt. 1.602 - Itaipara - Salvador/BA Cep.: 41810-001	281.141. SSP/BA	000.977.055-00	35166 S/00147/BA
Cristina Maria Teixeira Campello	Rua Rubem Berta, 166, Apt. 301 - Salvador/BA Cep.: 40000-000	613.463 SSP/BA	042.294.605-20	96.002 S/311-BA
Luiz Carlos Café da Silva	Rua Ezequiel Pondé, 53, 4º andar - Edf. Mirante do Apipema - Ondina - Salvador/BA Cep.: 40000-000	244.185 SSP/BA	029.622.765-04	46675 S/124/BA
Ada Nícia Nogueira D. Santos	Rua Antenor Tupinambá, 351, Apt. 201 -Pituba Salvador-BA CEP.	1.834.117- SSP/BA	048.908.333- 15	90.640 S/ 422
Joselito Viana de Souza	Av. Cardeal da Silva, 718/12 - Federal - Salvador/BA CEP. 40223-020	1.248.708- SSP/BA	052.465.125/ 68	16.137 S/247- BA